



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 051/81 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DA SUA COMPETÊNCIA EXPRESSA NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981,

CONSIDERANDO a linha de ação proposta pelo Programa Integrado de Desenvolvimento Acadêmico/Sub-programa Integração das Universidades nas Comunidades/Projeto Integração de Universidade com o Ensino de 1º Grau MEC/SESU,

CONSIDERANDO os termos do convênio firmado entre a UFMT/SEC-MT,

CONSIDERANDO a proposta da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos contida no Processo de nº VR-078/81,

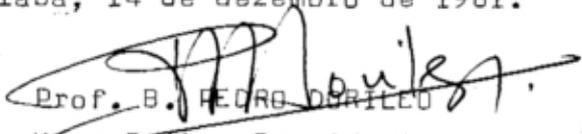
RESOLVE :

ARTIGO 1º - É autorizado o funcionamento dos Cursos de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia, Habilitação em Supervisão Escolar e Letras, Habilitação em Língua Portuguesa, a serem ministrados na cidade de Barra do Bugres-MT, no período de janeiro de 1982 a julho de 1983.

ARTIGO 2º - Fixa em 40(quarenta) o número de vagas para cada curso a serem preenchidas por candidatos classificados em Concurso Vestibular.

ARTIGO 3º - Os Cursos reger-se-ão por normas a serem fixadas por este Conselho.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1981.

  
Prof. B. PEDRO DEBILCO  
Vice-Reitor Presidente

